02 OUT. 2024

PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

PORTARIA Nº 497/2024
DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER MONLEVADENSE DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher Monlevadense, indicados pelos membros governamentais e indicados pelo Executivo e dos membros não governamentais eleitos no dia 22 de Agosto de 2024.

ASSESSORIA JURÍDICA

- Renata Aparecida de Oliveira Braz (Titular)
- Selma Aparecida Gomes Luzia (Suplente)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Gilmara Cota Mendes (Titular)
- Sonia Maria Frade Almeida (Suplente)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Juliana Aparecida dos Santos (Titular)
- Tarcila Valéria Fernandes Moreira (Suplente)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- Geisiane de Lourdes Almeida (Titular)
- Waldênia Maria Cícero da Cruz (Suplente)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Lourdes do Espírito Santo Torres (Titular)
- Vanessa Magalhães da Silva Santos (Suplente)

ACINPODE (ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA DE JOÃO MONLEVADE)

- Cintia Cristina Papa de Souza (Titular)
- Janaina Ellen dos Santos Batista Santiago (Suplente)

02 OUT 2024

PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

APASMON (ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE JOÃO MONLEVADE)

- Marcia Marques de Souza Raimundo (Titular)
- Virgínia Lima Pires (Suplente)

APDL (ASSOCIAÇÃO DAS PROFISSIONAIS DOMÉSTICAS E LAVADEIRAS DE JOÃO MONLEVADE)

- Cleusa Maria Gomes (Titular)
- Adélia Lourenço da Silva (Suplente)

LAR SÃO JOSÉ

- Fabíola Martins Santos (Titular)
- Crislaine E.A Bonifácio (Suplente)

OAB (ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL)

- Ana Letícia Campos Valamiel (Titular)
- Carla Gomes - RG M 6923812 (Suplente)

SINTRAMON (SINDICATO MUNICIPAL DOS TRABALHADORES DE JOÃO MONLEVADE)

- Leticia Lemos Gouveia (Titular)
- Isaura Tereza Bicalho (Suplente)

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam - se as disposições em contrário, em especial à Portaria n°474/2024 de 03 de setembro de 2024.

João Monlevade, em 18 de Setembro de 2024

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo oitavo dia do mês de Setembro de 2024.

Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo